



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os indicadores de qualidade e produtividade serão avaliados por meio de prestação de contas, conforme estabelecido no Termo de Colaboração. No entanto, informo que, em virtude do início do termo no dia 01/08/2025, ainda não há dados ou indicadores gerados até o momento.

Atenciosamente,

Fernanda P. L. Pignaton
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 25.932/2025

Fernanda P. L. Pignaton
Fernanda Pampolini Lindner Pignaton
Secretária Municipal de Saúde